APÓLICE**Ð**IGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/04/2022 08:55:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278

Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA N° 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

DADOS DO TOMADOR: DRRG NOLETO ME

CNPJ: 41.768.172/0001-97 - AV PRES MEDICI 2511 SL II - SAO JOAO DOS PATOS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil
Assinatio digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Brasil Assinado digitalmente por:

Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo "Unistante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0363278.000000**





FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 13.773,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Madelidada a Cabadusa Adisional	Importâncio Comundo	Vigência		
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Início	Término	
Licitante	R\$ 13.773,28	10/04/2022	07/10/2022	

Demonstrativo de Prêmio:

Adicional de Fracio	onamento		R\$	297,00 0,00 0,00
				297,00
Condições de Pagamento:	Parcela 1	Vencimento 18/04/2022	Nº Camê 12868019	Valor(R\$) 297,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

₩ (

 \hat{a}_{ω}



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - CPL

Reforma e ampliação de escolas localizadas no município de Barão de Grajaú-MA (Unidade Escolar Raul Ramos e Unidade Escolar Hugo Napoleão, conforma escopo dos serviços e valores constantes do Anexo I, deste edital.

Divididos em:

Lote 1 (Unidade Escolar Raul Ramos) - R\$ 702.990,25

Lote 2 (Unidade Escolar Hugo Napoleão) - R\$ 674.337,36.

Dando também garantia: Atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000





CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro. e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro. firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Case proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser leita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares





Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



FOLHA: 19 107 PROG.: 19 107 RUBRICA: 8

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas





Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0363278.000000**



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



- II indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

 III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

- 15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
- 15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
- 15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

original para obterição de prazo	em dias	l para obtenção de prazo em d	ias riellilo
	13%		
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
		240/365	
	37%	255/365	
	Val. 85-7.055 50-7		
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	
150/365		330/365	
			i conserva
	70%		En more en

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



16. Controvérsias:

- 16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
- I por arbitragem; ou
- II por medida de caráter judicial.
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0363278.000000**



FOLHA: 39 1207)
PROC: 39 1207)

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.	Not.
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *
* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * *
	* * * * * * * * * *
	* * * * * * * * * *



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0363278.000000**



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000





- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão de Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 Perda de Direito, das Condições Gerais.

to the second se



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



PROC.: PROC.: RUBRICA: 185

7. Ratificação: Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0001.0775.0363278.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.



Nome: RG: Cargo: Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0363278

Proposta: 3359691

Controle Interno (Código Controle): 722097313

N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0001.0775.0363278.000000**





Devolução de Documento

enviar para a Seguradora.	os campos abaixo e
Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a documento nº_01-0775-0363278	a devolução do
Local e Data	
PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ	

FOLHA: 3 Pagina) de 3

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, nascido em 20/10/1993, RG: 0001124903990 SESP/MA, n° do CPF: 031.141.683-70, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na TRAVESSA 16, nº S/N, CENTRO, CEP: 65665-000; proprietário da firma individual **DRRG NOLETO**, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2511, Sala-II, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP 65665-000, inscrita no CNPJ 41.768.172/0001-97 e NIRE 21102378531, resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL - Fica a partir desta alterado o objeto social para:

- 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 68.21-8-01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
- 68.21-8-02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;
- 68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS:
- 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS:
- 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

CLÁUSULA II - As demais cláusulas constantes neste instrumento que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual tem por nome empresarial a firma **DRRG NOLETO-me**, inscrita no CNPJ CNPJ 41.768.172/0001-97 e NIRE 21102378531, e usa a expressão **REALIZA ENGENHARIA IMOBILIARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País.

#

Ole J

1/

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO



CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Presidente Médici, nº 2511, Sala-II, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos – MA, CEP 65665-000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;

68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS:

68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES:

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 08 de Novembro 2021.

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO Empresário

6

2/2



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
03114168370	DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO		

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2021 16:12 SOB N° 20211351210. PROTOCOLO: 211351210 DE 10/11/2021.

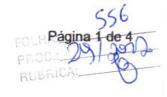
PROTOCOLO: 211351210 DB 10/11/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108273502. CNPJ DA SEDE: 41768172000197. NIRE: 21102378531. COM EFBITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.

JUCEMA DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO



DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, nascido em 20/10/1993, RG: 0001124903990 SESP/MA, n° do CPF: 031.141.683-70, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na TRAVESSA 16, nº S/N, CENTRO, CEP: 65665-000; proprietário da firma individual DRRG NOLETO, com sede na Avenida Presidente Médici, nº 2511, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos - MA, CEP 65665-000, inscrita no CNPJ 41.768.172/0001-97 e NIRE 21102378531. resolve alterar como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL - Fica a partir desta alterado o objeto social para:

- 71.12-0-00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- 68.21-8-01 CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;
- 68.21-8-02 CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS:
- 68.10-2-01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS:
- 41.20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 42.13-8-00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.99-5-01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS:
- 42.21-9-03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 42.11-1-01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 43.30-4-04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- 43.22-3-01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 81.21-4-00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;
- 42.21-9-02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 77.32-2-01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES:
- 43.13-4-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.22-7-01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E
- CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 42.12-0-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- 43.99-1-05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA;
- 43.29-1-04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- 71.19-7-01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- 71.19-7-03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 77.11-0-00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 91.02-3-02 RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;
- 38.11-4-00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 47.44-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 46.79-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.);
- 47.44-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.).

CLÁUSULA II - As demais cláusulas constantes neste instrumento que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

RUBRICA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FOLHA



68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS;

68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS;

68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E

SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;

46.79-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.);

47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (telha, areia, cimento, tinta, brita, etc.).

CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

and M

2/2

Página 3 de 4

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO

CLÁUSULA III - DO PRÓ-LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São João dos Patos - MA, 19 de maio de 2021.

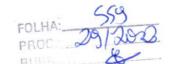
DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF Nome		
03114168370	DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2021 09:29 SOB N° 20210660678. PROTOCOLO: 210660678 DE 20/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103543471. CNPJ DA SEDE: 41768172000197. NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2021.

JUCEMA

DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



FOLHA: 560 PROD: 24297

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, ENGENHEIRO, nascido em 20/10/1993, n° do CPF 031.141.683-70, residente e domiciliado na cidade de São João dos Patos - MA, na TRAVESSA 16, nº S/N, CENTRO, CEP: 65665-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968. I. CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: DRRG NOLETO, e usará a expressão REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em moeda corrente do País

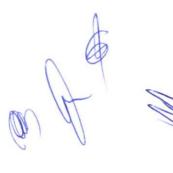
CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PRESIDENTE MEDICI, nº 2511, SALA II, CENTRO, São João dos Patos - MA, CEP: 65665000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 -CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS: 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.22-7-01 - CÓNSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.29-1-04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 91.02-3-02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DRRG NOLETO

SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 91.02-3-02 - RESTAURACAO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Servicos de engenharia

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios

CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

CNAE Nº 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 9102-3/02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São João dos Patos - MA, 28 de abril de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO Empresário

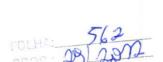
Mary De



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF	CPF Nome			
03114168370	DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 10:08 SOB N° 21102378531. PROTOCOLO: 210572850 DE 30/04/2021.

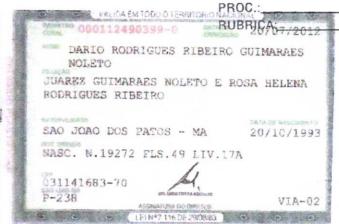
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102960290. CNPJ DA SEDE: 41768172000197. NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.

JUCEMA DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL empresafacíl.ma.gov.br le /

D







RUBRICA:

Em test._____da verdade.

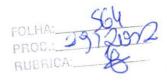
ELLANE DE FREITAS QUEIROZ - Escrevente Autorizada

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. São João dos Patos-MA, 08 de abril de 2022. Selos: AUTENT0311613IP681CMPFMBVV84 Confira os dados do ato em: selotima.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 Fm test

W \$

EXTRANDICIAL

D





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DRRG NOLETO CNPJ: 41.768.172/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:00:40 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **03AF.A426.163E.95BF**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 251301/21

Data da

21/12/2021 09:49:54

Inscrição Estadual: 126975370

CPF/CNPJ: 41768172000197

Razão Social: DRRG NOLETO

Endereço:

AVE PRESIDENTE MEDICI, 2511 SALA II CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone:

(99)984165842

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 09:49:54





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090428/21

Data da

21/12/2021 10:00:14

Inscrição Estadual: 126975370

CPF/CNPJ: 41768172000197

Razão Social: DRRG NOLETO

Endereco:

AVE PRESIDENTE MEDICI, 2511 SALA II CEP: 65665000 - CENTRO

Telefone:

(99)984165842

Município: SAO JOAO DOS PATOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/12/2021 10:00:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS

SETOR DE TRIBUTOS

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO CNPJ: 06089668000133



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assentamentos existentes nesta repartição, o requerimento da parte o disposto no Art. 205. do Código Tributário Nacional que dispõe sobre " a lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição".

Todavia, o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal e, para que produza os efeitos legais, passamos a presente certidão negativa para efeitos de prova as repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como suas autarquias.

Cadastro:

11029659-03

Inscrição Municipal: 11029659-03

Contribuinte:

DRRG NOLETO - ME

CPF/CNPJ: 41768172000197

Nome Fantasia:

Endereço:

AVN AV AV PRESIDENTE MEDICI, 2511

Complem:

Rairro:

CENTRO

CEP: 65665000

Cidade:

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Inscrição Est.:

Data de Abertura: 0

Data de Encerramento: 0

Atividade:

- AUTENTICAÇÃO 047335 — Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do

occumento original e com a qual a conferi e dou fé.
São João dos Patos- MA, 08 de abril de 2022. Selos:
AUTENT031161K7PCTNUY3SF8NJ51 Confira os dados do ato em:
selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20

Em test.

ELLANE DE FREITAS QUEIRGE Escrevente Autorizada

Emissão:

14/01/2022 11:14:21

Validade:

14/05/2022

Usuário:

RONDINELLE

Número/Controle da Certidão: 53A60EDE81443813

CNPJ: 06.089.668/0001-33 Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000 São Joao dos Patos - MA

Roudinelle Pires do Carmo

Diretor de Divisão Fisca Maricula 006

RONDINELLE PIRES DO CAR

DIRETOR DE DIVISÃO F

Responsável





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATIOS 6.089.668/0001-33 10.00 Secretária Municipal de Finanças Departamento de Tributação e Cadastro

Departamento de Tributação e Cadastro

AV GETULIO VARGAS, Nº 135 - CENTRO CNPJ: 06089668000133 Fone: (99) 3551-2219

São João dos Patos MA Av. Getúlio Vargas 135 CEP: 65.665-000 São Joao dos Patos - MA

ALVADÁ DE AUTODIZAÇÃO

ALV	AKA D	<u>E AUTORIZA</u>	CAO DE FUNC	CIONA	<u>MENTO</u>
N° do Cadastro ————————————————————————————————————		N° da Inscrição ————————————————————————————————————	N° do Alvará — 69/2022	2	Validade
Nome: CPF/CNPJ:	DRRG NO 417681720	LETO - ME 000197			
RG/Insc Nome Fantas.:					
Endereço Logradouro:	AV PRESI	DENTE MEDICI		Número:	2511
Complemento:				CEP:	65665000
Bairro:	CENTRO				
Cidade:	SÃO JOÃO	D DOS PATOS		Estado:	MA
Atividade Principal					
SERVIÇO DE ENGEN	HARIA				
Horário de Funciona	mento -				
Meio de Seman	a	Sábado	Domingo		Feriado
Das: 0 Até: 0		Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0		Das: 0 Até: 0
Observation					
Detalhamento da Atividade ——— AUTENTICAÇÃO 047335 ——— Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. São João dos Patos- MA, 08 de abril de 2022. Selos: AUTENT031161DVHM44C26FLISF00 Confira os dados do ato em: AUTENT031161DVHM44C26FLISF00 Confira os dados do ato em: Selo.tjma.jus.br. Total RS 5,69 Emol RS 5,14 FERC RS 0,15 FADEP RS 0,20 FEMP RS 0,20 Em test. ELLANE DE FREITAS QUEIROZ Ascrevente Autorizada					
Validador					
BFA7E4F41B3I	E377C		K		Código —
Data de Abertura —	— Est	abelecimento autoria	cado a excercer a ativid	lado	Código do ISS
0		upra por período, a c	ritério da Administraç	ão 🔷	
ORGÃO EXPEDIDO	OR		\ _/ \ \ \ \ \ \	lle Pires do C	A

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Voltar

Imprimir

FOLHA: 569 PROC.: 29/2012 RUBRICA: 45



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.768.172/0001-97 Razão Social:DRRG NOLETO

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2511 SALA II / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS

/ MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031703064137702267

Informação obtida em 01/04/2022 11:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA: 20/29/2 PROC.: 20/29/2 RUBRICA: 8

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.768.172/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	30/04/2021
NOME EMPRESARIAL DRRG NOLETO			,
REALIZA ENGENHARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 71.12-0-00 - Serviços de	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL engenharia		
41.20-4-00 - Construção 42.11-1-01 - Construção 42.12-0-00 - Construção 42.13-8-00 - Obras de ur 42.22-7-01 - Construção irrigação 42.99-5-01 - Construção 43.13-4-00 - Obras de tel 43.22-3-01 - Instalações	de rodovias e ferrovias de obras de arte especiais banização - ruas, praças e calçadas de redes de abastecimento de água, de instalações esportivas e recreativ	as	
68.10-2-01 - Compra e ve 68.21-8-01 - Corretagem 68.21-8-02 - Corretagem 71.19-7-01 - Serviços de 71.19-7-03 - Serviços de 77.32-2-01 - Aluguel de I	cartografia, topografia e geodésia desenho técnico relacionados à arqu máquinas e equipamentos para const UREZA JURÍDICA	uitetura e engenharia	daimes
213-5 - Empresário (Indi	vidual)	NÚMERO COMPLEMENTO	
AV PRESIDENTE MEDIC	1	2511 SALA II	
65.665-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO DOS PATOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REALIZAENGENHARIA	@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8416-5842	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ta da situação cadastral /04/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 17:00:11 (data e hora de Brasília).

A

Página: 1/1







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRRG NOLETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.768.172/0001-97 Certidão nº: 8995322/2022

Expedição: 19/03/2022, às 10:40:46

Validade: 15/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **DRRG NOLETO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n $^{\circ}$ **41.768.172/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

L Ou

M



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863593/2022

Emissão: 02/04/2022 Validade: 31/03/2023

Chave: 42Ad7 PROC. RUERICA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Interconduct.	
Interessado(a)Profissional: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO	
Registro: 1917097913	
CPF: 031.141.683-70	
(April 1911 F. Carry (1911 M. Carry 1911)	
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL	
Data Inicial: 15/01/2018 Data Final: Indefinido	
Número do Visto: 105797	
Numero do Visio. 1037 97	
Título(s)	TO THE RESIDENCE OF THE CONTRACT OF THE CONTRA
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART	
DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO	N 1.040, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Data de Formação: 15/12/2017	
Data de Formação. 19/12/2017	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
 CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen 	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. 	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad nentos cadastrais nela contidos.
 - A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga 	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad nentos cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad nentos cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad nentos cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer afteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validade nentos cadastrais nela contidos.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos. Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsabilidades Técnicas Empresa: VALDECI DE S LIMA JUNIOR EIRELI Registro: 0005443717 CNPJ: 37.095.260/0001-06 Data Ínicio: 19/05/2021 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Empresa: DRRG NOLETO Registro: 0005455120 CNPJ: 41.768.172/0001-97	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad nentos cadastrais nela contidos.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validad
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Bra - CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) para todos os efeitos Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elen - Válido em todo território nacional. Última Anuidade Paga	neste documento, esta Certidão perderá a sua validade nentos cadastrais nela contidos.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863594/2022

Emissão: 02/04/2022 Validade: 29/09/2022

Chave: Y9xy2

PHESICA:___

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: DRRG NOLETO CNPJ: 41.768.172/0001-97 Registro: 0005455120 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 75.000,00 Data do Capital: 10/11/2021 Faixa: 2 Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVÉIS PRÓPIOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM: 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO: 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS: 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA. Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO. Endereço Matriz: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 2511, SALA II, CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS, MA, 65665000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 01/12/2021 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000545544DDMA Descrição CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2022 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO Registro: 1917097913 CPF: 031.141.683-70

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Data Início: 01/12/2021 Data Fim: Indefinido

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863594/2022 Emissão: 02/04/2022 Validade: 29/09/2022

Chave: Y9xy2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).	574
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	FOLHA - 28 28Y
Sócios	PRUU
Sócio: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO	KOBITO
CPF: 031.141.683-70	
Função: ENGENHEIRO CIVIL	

Me Me



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

A CLINICA MÉDICA ASSUNÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.652.988/0001-39, atesta para fins de prova que a empresa DRRG NOLETO., inscrita no CNPJ nº: 41.768.172/0001-97, tendo como responsável Técnico o Engenheiro CiviL Dário Rodrigues Ribeiro Guimarães Nolêto, portador do CREA nº 1917097913, entregou a obra pronta e acabada, sem defeitos e imperfeições, dos Serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CLÍNICA MÉDICA ASSUNÇÃO, localizada na sede do município de Timon/MA, caracterizada pelos seguintes elementos:

ITEM	TEM CÓDIGO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UND	QUANT	
1.1	CP	SERVIÇOS PRELIMINARES	VB	1,00	
1.2	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018		220,65	
1.3	41598	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	
2	S 10 3 45	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	МЗ	78,89	
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M3	44,00	
2.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	35,20	
3	B. Orași a A	INFRA ESTRUTURA			
3.1	97086	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	131,88	
3.2	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	KG	1.099,00	
3.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	10,99	
4	N 45 To 2	SUPER ESTRUTURA			
4.1	97086	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	232,20	
4.2	92884	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10.0 MM - MONTAGEM.	KG	1.935,00	
4.3	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	19,35	
4.4	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	М	35,00	
4.5	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	М	35,00	
4.6	74202/2	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO	M2	39,70	
5		PAREDES E PAINÉS			
5.1	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14 X19CM (ESPESSURA 9CM)	M2	464,19	
6		COBERTURA			
6.1	92539	ESTRUTURA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	261,13	
6.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	261,13	
6.3	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGU AS, INCLUSO TRANSPORTE VERTI.	M2	261,13	





FOLHA: SHO PROC.: 21/2007 RUERICA: S

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
6.4	94210	REVISÃO EM COBERTURA DE TELHA CERÂMICA TIPO CAPA-CANAL COMUM OU SIMILAR, COM TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS	M2	405,3
7		IMPERMEABILIZACAO		
7.1	74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	35,00
8		PAVIMENTAÇÃO		
8.1	87682	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, A PLICADO EM ÁREAS SECAS, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM.	M2	190,80
8.2	73876/1	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL E ALERTA - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO.	M2	17,2
8.3	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X4 5 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2.		190,80
8.4	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTA S DE DILATACAO EM MADEIRA	M2	108,9
8.5	84191	PISO INDUSTRIAL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 12 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO	M2	108,9
8.6	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M2	28,1
9		REVESTIMENTO		
9.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M2	928,3
9.2	87550	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:8, PREPAR O MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES.		114,1
9.3	87530	REBOCO, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:6, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPES SURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	814,2
9.4	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SE MI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES Recomposição em locais danificados	M2	114,1
9.5	СР		140	
	06400	ESTRUTURA AUXILIAR DE SUSTENTAÇÃO DE FORRO PVC	M2	110,7
9.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	110,7
10	9 2 3 5 5 6 6 6	ESQUADRIAS		
10.1	91312	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MO NTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,0
10.2	91314	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SÉMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MO NTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,0
10.3	91319	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	14,5

(m)

Q

FOLHA:___ PROC.:_ RUBRICA:

		R R	UBRICA	· ·
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
10.4	91321	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	3,45
10.5	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	17,97
10.6	91324	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	9,09
10.7	73838/1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSOR IOS	UN	2,00
10.8	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO COM CHAPA, COM GUARNICOES	M2	13,68
10.9	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14,52
11		PINTURA		
11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.908,15
11.2	96135	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.396,90
11.3	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M2	1.025,44
11.4	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S.	M2	2.793,80
11.5	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	92,00
12	130 E E	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		The second second
12.1	74131/1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
12.2	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1,00
12.3	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		24,00
12.4	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
12.5	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
12.6	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.7	96972	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	9,00
12.8	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	3,00
12.9	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMI NAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	62,00
12.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CI RCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	820,00
12.11	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC UITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	225,00
12.12	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRC UITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	М	90,00
12.13	92000	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A ÎNCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	105,00
12.14	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTÉRRUPTOR SIMPLES (2 MÓDUL OS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EX CLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	UN	39,00



				938
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
12.15 13	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	18,00
13.1	91784	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	М	115,95
13.2	91786	TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	м	48,00
13.3	91792	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS	M	24,00
13.4	91793	TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS	М	50,00
13.5	91795	TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB- COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS	м	96,00
13.6	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FOR NECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
13.7	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃ O - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
13.8	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INS TALAÇÃO.	UN	15,00
13.9	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLASTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO.	UN	20,00
13.10	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALAD O EM RAMAL DE ÁGUA.	UN	5,00
13.11	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RA MAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	UN	5,00
13.12	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
13.13 14	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E DE COZINHA	UN	1,00
14.1	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOU ÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRI A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
14.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
14.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU ÉQUIVALENTE - FORNE CIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
14.4	86900	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
14.5	86925	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SI FÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADR ÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
14.6	95546	ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIX AÇÃO.	UN	5,00
14.7	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINH A, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00









FOLHA: 93

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
14.8	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
14.9	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
14.10	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	5.0
14.11	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FO RNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,0
14.12	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	М	6,0
15		LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL DA OBRA		9,0
15.1	72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	МЗ	120,0
15.2	72899	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTAD A, DMT ATE 0,5 KM	МЗ	120,0
15.3	73806/1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.250,0

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Representante da Empresa: Uylma Assunção Costa CPF: 010.809.733-11

Contato: (86) 98134-8040

SOIMING OF THE WAY OF CO Poder Judiciario TJMA. Selo:
RECFIRA29678UH21RU3FF608QD30,
24/03/2022 16:59:40, Ato: 13.17.4, Parte(\$5%),
UYLMA ASSUNCAO COSTA, Rec Firma:
Semelhanca, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

boldow Ruth Masia de Catell Escrevente Substitut

CNPJ: 18.662.988 0001-35 * Insc. Est. 12.416 362 9 CLÍNICA MÉDICA ASSUNCAD L'OA ME Av. Francisco y torno de Assurtat in Standing Reco CEP 65534

- AUTENTICAÇÃO 047335 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. São João dos Patos-MA, 08 de abril de 2022. Selos:

AUTENT031161WXBR3ACDZS2HV751 Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Em test.

ELLANE DE FREITAS QUEIRO Escrevente Autorizada

da verdade

de 2021







Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 858422/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DÁRIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARÃES NOLETO

Registro: 105797MA

RNP: 1917097913

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190302908

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 09/12/2019 Baixada em: 29/12/2020

Forma de registro: 1NICIAL

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Bairro: CENTRO UF: MA

CEP: 65665000

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

Celebrado em:

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 1.279.953,30

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado

Nº: 135

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PARQUE DA BANDEIRA

Nº SN Bairro: CENTRO

Complemento Cidade: SÃO JOÃO DOS PATOS

UF: MA

CEP: 65665000

Coordenadas Geográficas: -6.493936, -43.704017

Data de início: 05/08/2019

Conclusão efetiva: 05/08/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CPF/CNPJ: 06.089.668/0001-33

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 -ATUAÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 1287.81 metro quadrado; 1 - ATUAÇÃO #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado; 1 -ATUAÇÃO #A0440 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL- PGRCC 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 -ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID/COMERC. 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado: 1 -ATUACAO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 1287.81 metro quadrado;

AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL: CONSTRUÇÃO (Ampliação) = 809,36m2; REFORMA = 478,45M2; Estrutura pré-

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido

moldada (Pilares e sanatas): Cobertura metálica: Alvenarias: Pisos: Revestimentos: Pinturas: Instalações Elétricas e Hidro-sanitárias

pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858422/2021 03/01/2022, 13:10 Bd6x3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirà prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa juridica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: Bd6x3







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Impresso em: 03/01/2022, às 13:11

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.089.668/0001-33 Adm. 2017/2020



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS / MA inscrita no CNPJ nº 06.089 668/0001-33, tendo como responsável técnico o Engenheiro civil José Henrique Porto Nolêto, portador do CPF: 103.691.553-00, alesta para fins de prova que a empresa ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ 73 759 656/0001-66 tendo como responsável técnico os Engenheiros civis Luiz Alberto Lopes de Sousa, portador do CPF: 269.008.743-04, CREA nº 1100425616 e Dário Rodrigues Ribeiro Guimarães Nolêto, portador do CPF: 031.141.683-70 e CREA nº 1917097913, entregou a obra pronta e acabada sem defeitos e imperfeições, os Serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL localizado na Praça Parque da Bandeira. SN. Centro, sede do município de São João dos Patos / MA. caracterizada pelos seguintes elementos

ART Nº MA20190302908 / CO-RESPONSAVEL à ART Nº MA20190281410

Empresa Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio LTDA Endereço da Obra Praça Parque da Bandeira SN. Centro. São João dos Patos/MA Inicio da Obra 05/08/2019 - Término da Obra 05/08/2020 Área (Ampliação) = 809.36 m2 Área (Reforma) = 478.45 m2 Área construida total = 1287.81 m2

Resp Técnico Prefeitura José Henrique Porto Nolêto / RNP. 1900672022 Principais serviços executados

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1 1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6.00
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF_02/2016	m²	20.00
1 3	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6.00
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2 1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	33,134
2 2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m ³	56 04
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO. DE FORMA	11)-	30,04
	MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	458.35
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA. DMT 0.5 A 1.0 KM	m ^a	56 04
2.5	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	141 85
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3 1	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m²	884,00
3 2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	m²	884.00

Página 1 de 9









do Estado do 858422/2021, Este documento encontra-se registrado no Conselho Engenharla e Agronomia a de m vinculado Regional de Maranhão,

emitida

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas Chave de Impressão: Bd6x3 03/01/2022, 13:11

Certidão nº 858422/2021

Página 3/10

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

NP3: 06,089,668/0001-33 Adm. 2017/2020

3 3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	m ³	169.60
3 4	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	m ₃	207 64
3 5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF 10/2017	m ³	
36	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3. EM VIA	m.	207.64
	URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE TXKM) AF_12/2016	TXKM	1 847 996
4	INFRAESTRUTURA		
4 1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM PISOS OU		
4 1	RADIERS ESPESSURA DE 3 CM AF 07 2016	m²	240 00
42	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO		
10010000	ARG CIM/AREIA 1.4	m^3	53 28
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25		
	MPA AF 01/2017	m³	28 0693262
			20000202
5	SUPER ESTRUTURA		
5 1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS		
	DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	9	
<i>c</i> 0	TÉRREA FCK = 25 MPA AF_01/2017	m ₂	73.71
5 2	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3 50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM		
	INTER-EIXO 38CM C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM		
	NEGATIVA	m²	38,50
5 3	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1.5 M DE		
	VÃO AF_03/2016	M	62.70
5 4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 15 M DE VÃO AF 03/2016	M	39 90
	A7_03/2010	101	39.30
6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
61	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ		
	(ESPESSURA 10CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO		
2.2	1.2.8 (CIMENTO CAL E AREIA)	m²	1 320.00
62	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM. CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA		
	POLIMENTO MANUAL EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	13.86
	20 miles 1 mil	1000	p=4.5.50
7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE		
	VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA. COM		
	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO MANUAL AF 06/2014	m²	2 640 00
7.2	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÁMICA, EM ARGAMASSA	111	2 640 00
4	TRAÇO 1 2 8. PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM		
	FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA		
	MAIOR QUE 10M2 ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE		
7.0	TALISCAS AF_06/2014	m²	649 4352
7 3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8 PREPARO MECÂNICO COM		
	BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES		
	INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 10MM COM		
	EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m²	1 990 5648

Pagina 2 de 9













Certidão nº 858422/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho

Regional de Engenharla e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, emitida

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPA: 66 689 668/6601-33 Adm. 2017/2020

7.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO. COM DESEMPENADEIRA DENTADA ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM	- 2	20.50
7 5	MISTURADOR 300 KG AF_06/2014 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM	m²	38 50
7 6	EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_03/2015 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLAÇAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES	m²	38 50
7 7	20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÂREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014 FORRO EM RÉGUAS DE PVC FRISADO PARA AMBIENTES COMERCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	m²	989 712
	AF_05/2017_P	m^2	38.50
8	PAVIMENTAÇÃO		
8 1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS OU		
8 2	RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM AF_07_2016 PISO KORODUR (INCLUSO EXECUÇÃO)	m²	883 00
		m²	843 50
83	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRES DE DIMENSÕES 35X35 CM PARA EDIFICAÇÃO	3	20.50
8 4	HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) AF_11/2014 PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO, P/DEFICIENTES VISUAIS DIMENSÕES 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTADO EXCLUSIVE	UL2	39 50
	REGULARIZAÇÃO DE BASE	m^2	71 52
8 5	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES. EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA DESEMPOLADA COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR 02 DEMÃOS	un	6 00
	INDICATIVA EM NOVACOR UZ DEMMOS	U(1	0.00
9	COBERTURAS E TRATAMENTOS		
9 1	TELHAMENTO COM TELHAS CERAMICAS TIPO PLAN. CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	m^2	639 25
92	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1.2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF 06/2016	1/1	92 91
93	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO	76/1	32.51
	LIVRE DE 15M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS. AS COLUNAS.		
	OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS		800.00
94	DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30	1772	808 00
9.5	MM COM ATÉ 2 ÁGUAS INCLUSO IÇAMENTO AF_06/2016 RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE	m²	808.00
	DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	24 76
96	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE		
9.7	VERTICAL AF_06/2016 TELHAMENTO COM TELHA TRANSLUCIDA EM FIBRA DE	M	131 00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	VIDRO 0.50 X 0 19M	1772	127 72
9.8	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PAINEL DE ALUMÍNIO COMPOSTO TIPO ACM ESPESSURA DE 3 00MM	rn²	187.2

ESQUADRIAS 10

Pagina 3 de 9







Certidão nº 858422/2021 03/01/2022, 13:11



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

NP3; 66,089,668/0001-33 4dm, 2017/2020



10 1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCA (LEVE OL MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM ESPESSURA DE 3.5CM. ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2015	UN	2 00	
102	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR FIXAÇÃO COM ARGAMASSA.			
	COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016	m²	2 73	
103	PORTÃO EM ALUMINIO, COR N/B/P EM PERFÍS BUZIO			
	QUADRADO OU LAMBRIL COMPLETO INCLUSIVE RODÍZIOS			
0.00	PERFIS E FECHADURA	m ²	51.10	
104	PORTA EM PVC SANFONADA 0 60 X 2 10 M COR BRANCA		10.000	
10.5	INSTALADA	un	4 00	
105	PORTA EM PVC. SANFONADA, 0 70 X 2 10 M. COR BRANCA,		0.00	
10 6	INSTALADA	un	2 00	
10.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OL MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015		2 00	
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA			
11 1	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC.			
	INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
44.0	AF_12/2015	UN	174.00	
11 2	PONTO DE ILUMINAÇÃO COM CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO			
	LUMINÁRIA E LÁMPADA)	UN	105 00	
11.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA	OIA	103.00	
	20A/250V CAIXA ELETRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO.			
	QUEBRA E CHUMBAMENTO AF 01/2016	UN	89.00	
114	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2			
	MÓDULOS) 10A/250V CAIXA ELÉTRICA ELETRODUTO, CABO			
	RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	2 00	
115	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO. PVC. DN 25 MM (3/4").			
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO -			
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1 050 00	
116	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC. DN 32 MM (1").			
	PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FORRO -			
44.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	210.00	
11 7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC. DN 40 MM (1 1/4") PARA			
	CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	52 50	
118	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 60 MM (2") -	101	52 50	
110	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	63 00	
119	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 2 5 MM² ANTI-CHAMA	IVI	65 00	
1 9	450/750 V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E			
	INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	12 029 40	
11 10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 4 MM2 ANTI-CHAMA	101	12 323.40	
1000	450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E			
	INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	605 88	
11 11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA			
	450/750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E			
	INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	25 50	1
11 12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 35 MM², ANTI-CHAMA			X
	0 6/1 0 KV. PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E		70.55)
	INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	76 50	
Pagina -	4 de 9			
	must nell_			
	1,200 9 10 11			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, 03/01/2022 Maranhão, vinculado à Certidão nº emitida

Chave de Impressão: Bd6x3 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contêm 9 folhas 03/01/2022, 13:11

Certicão nº 858422/2021







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.089.668/0001-33 4dm. 2017/2020

11 13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 6 MMP ANTI-CHAMA 0.6/1 0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E		
11 14	INSTALAÇÃO AF_12/2015 LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR P/LAMP FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA INCL REATOR ELETRONICO E LAMPADAS - REV. 01	M	126.00
11 15	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPOR COM 2 LÁMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	105.00
11 16	AF_11/2017 LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED	UN	2 00
11 17	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR. EM CHAPA METALICA. PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E	UN	4 00
	INSTALAÇÃO	UN	87.00
11 18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO.		
11 19	FORNECIMENTO E INSTALACAO QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES. COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO	UN	1 00
11 20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE	UN	2 00
11 21	16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE	UN	89 00
	20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	4.00
11 22	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	2 00
11 23	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2017	UN	14.00
11 24	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS COM 16 APTOS INCLUSIVE DISJUNTORES E		
	ATERRAMENTO	UN	6.00
11 25	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	199 11
11 26	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	10 00
11 27	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016	LLJ ₃	41.28
11 28 11 29	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E	M	172,00
The state of the s	INSTALAÇÃO AF_12/2017	UN	12.00
11 30 11 31	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 150 x 100 x 3000	m3	41.28
	mm (ref mopa ou similar)	un	169.50
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
12 1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC. DN 25 MM. INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA		
12 2	AF_12/2014 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC. SOLDÁVEL. ÁGUA FRIA. DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL. SUB-RAMAL. RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA). INCLUSIVE CONEXÕES. CORTES	UN	55 00
12.3	E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF 10/2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE	M	230 00
	INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA. DN 32 MM	M	23 10

Pagina 5 de 9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, emitida



Certicão nº 858422/2021
03/01/2022, 13:11
Chave de Impressão: Bd6x3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas





Página 7/10

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06.089.668/0001-33 4dm. 2017/2020

12.4	(INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES CORTES E FIXAÇÕES. PARA PRÉDIOS AF_10/2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE		
12 5	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES. CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF 10/2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE	M	29 70
, 2.0	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA). INCLUSIVE CONEXÕES. CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF 10/2015	М	14.85
126	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾". INCLUSIVE CONEXÕES ROSCÁVEL INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA		
12 7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¼". INCLUSIVE CONEXÕES. ROSCÁVEL. INSTALADO EM RAMAL DE	UN	55.00
12 8	ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 RALO HEMISFÉRICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI	UN	87.00
12 9	DN=150MM PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	on pt	8 00
12 10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS RALOS SIFONADOS, ETC)	un	4 00
12 11	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA MÁQUINAS DE LAVAR ETC) (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE	un	87 00
	INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMÂL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES.		
12 13	CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS AF_10/2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC. SÉRIE NORMÁL. ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO). INCLUSIVE CONEXÕES.	M	12 00
12 14	CORTES E FIXAÇÕES PARA PRÉDIOS AF 10/2015 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N. ESGOTO PREDIAL. 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA RAMAL DE ESG. SANIT. PRUMADA ESG. SANIT. VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO) INCL. CONEXÕES E	W	435.00
12 15	CORTES. FIXAÇÕES P/ PRÉDIOS AF 10/2015 CAIXA SIFONADA. PVC DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM	M	29.50
12 16	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1.4) E=2 0CM, COM TAMPA PRÉ- MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO	UN	89 00
12 17	C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO	UN	6 00
12 18	DN 40.0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC SERIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU	UN	6 00
12 19	CONDUTORES VERTICAIS) INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS AF_10/2015 REGISTRO DE GAVETA BRUTO LATÃO, ROSCÁVEL, 2°.	М	48 00
	INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE	UN	4 00

Pagina 6 de 9



Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, emitida Este documento encontra-se registrado no Conselho



Certicão nº 858422/2021
03/01/2022, 13:11
Chave de Impressão: B46k3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contêm 9 folhas





Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, emitida

Este documento encontra-se registrado no Conselho

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

(NPJ: 06.089.668/0001-33 Adm. 2017 2020

	597
FOLHA:_	29/2002
PROC	6

12.20	POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ~ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016 CAIXA SIFONADA PVC DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA		
	FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM		
42.24	RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	2 00
12 21 12 22	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP = 0 12M. DIM INT = 0 50 X 0 50 X 0 60M, COM GRELHA DE	UN	12 00
	FERRO FUNDIDO	un	4 00
12 23 12 24	FOSSA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 5.00 X 2.50 X 1.40 M SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E	un	1 00
12 25	DIMENSÕES INTERNAS DE 2,00 X 1,50 X 1,00 M CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM	un	1 00
	ESTRUTURA DE SUPORTE CAP 5 000 LITROS	เกา	2 00
12.26	CISTERNA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS AF_03/2016 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4.5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², COM VÃOS UTILIZANDO	m³	26 50
12 26 3	COLHER DE PEDREIRO AF_12/2014 EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO FCK = 25 MPA	m²	19.50
12 26 4	AF_02/2017 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE	m³	3.50
	CIMENTO E AREIA. TRACO 1.3. COM ADITIVO	_	
10 06 E	IMPERMEABILIZANTE E=3 CM Tampa de Inspecão em Chapa Xadrez Metálica - 1/8" - 1 00x1 00m	m²	19.50
12 20 3	inclusive Pintura c/ 1 demão de anti-ferrug e 2 demãos de alcatrão de ulha - Rev 01	un	1 00
12 26 6	CONJUNTO HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA EM AÇO ROSCÁVEL DN SUCÇÃO 32 (1 1/4") E DN RECALQUE 25 (1") PARA EDIFICAÇÃO ATÉ 4 PAVIMENTOS – FORNECIMENTO E	dit	1 00
12.27	INSTALAÇÃO AF_06/2016 GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM	UN	1 00
12 27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50 00
13	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		00 00
13 1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8.00
13 2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR *20 X 40° CM, EM PVC *2° MM ANTI CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS		
13 3	CONFORME NBR 13434) CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO DE INCENDIO. CAPACIDADE 8 LACOS. COM 2 LINHAS. MOD VR-8L. VERIN CU	Un	16 00
13.4	SIMILAR SIRENE AUDIO-VISUAL 1200B PARA ALARME DE	un	1.00
13.5	INCÉNDIO ENDEREÇÁVEL CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNCIO 3 X	un	6 00
	1,5MM2	m	145.00
14	PINTURA		
141	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES UMA		
14.2	DEMÃO AF_06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM	m²	1 990 5648
4.6	PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	m ²	1 990 5648
14 3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA. DUAS DEMAOS	m²	33 60

Pagina 7 de 9

LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

15

January .





Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Certidão nº 858422/2021
03/01/2022, 13:11
Chave de Impressão: Bd6x3
O documento neste ato registrado foi emitido en 03/01/2022 e contém 9 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, 03/01/2022 a me

Certidão nº 858422/2021
03/01/2022, 13:11
Chave de Impressão: B46k3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contêm 9 folhas

emitida

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ; 06.089.668/0001-33 Adm. 2017/2020

15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO. INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO 1/2: X 40CM - FORNECIMENTO E		
15 2	INSTALAÇÃO AF_12/2013 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL -	UN	4.00
15 3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2016 BARRA DE APOIO RETA EM ACO INOX POLIDO COMPRIMENTO	UN	2 00
15.5	90 CM DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2 00
15.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	1.16.4	6.00
15.5	INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016 LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM DIM 1,20X0 60 COM 01 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA	UN	5 00
15 6	INCLUSIVE RODOPIA 7 CM ASSENTADA TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO 22L OU EQUIVALENTE INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC	un	87 00
	VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2013	UN	1 00
15 7	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	m²	70 40
15.8	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2CM, DIM 1,50X0,60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA,		
15 9	INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA. E = 2CM. DIM 3.00X0.60. COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO. VÁLVULA CROMADA. TORNEIRA CROMADA.	un	1 00
15 10	INCLUSIVE RODOPIA 7 CM ASSENTADA MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO -	un	1.00
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2.00
16	SERVICOS COMPLEMENTARES		
	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1772	884 00
16.2	LIMPEZA LOUCAS E METAIS	UN	101 00

Para todos os efeitos considera-se extinta a empreitada, dando-se as partes amplas geral irrevogável e reciproca quitação de todos os direitos decorrentes do contrato para nada mais reclamar uma da outra agora ou de futuro, em juízo ou fora dele certo de que a quitação ora outorgada tem força de TRANSAÇÃO DE DIREITOS (Código Civil art. 840/850)

A fim de que o recebimento da obra se prove e produza seus efeitos regulares fez-se o presente termo, assinado pelas contratantes. Prefeitura e a Construtora, no original e mais duas vias, uma delas destinada a Construtora

Página 8 de 9





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

CNPJ: 06,089,668/0001-33 Adm. 2017/2020

São João dos Patos (MA) 30 de dezembro de 2020

José Hennque Porto Noléto Responsável Técnico – Prefeitura Municipal São João dos Patos/MA CPF 103 691 553-00

> Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

José Wlisses Beserra Lima Secretario de Obras e Serviços Públicos

> Luiz Alberto Lopes de Sousa Responsável técnico CPF 269 008 743-04

Dano Rodrigues Ribeiro Gulmarães Nolêto Responsavel técnico CPF, 031 141 683-70

Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda CNPJ 73 759 656/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2022 e contém 9 folhas Certicão nº 858422/2021 03/01/2022, 13:11 Chave de Impressão: Bd6x3

Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858422/2021, emitida

Pagina 9 de 9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

FOLHA:
PROO: 23, 2022
RUBRICA:

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando buscas nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Insolvência Civil, a partir do dia 04 (quatro) do mês de março do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 04 (quatro) do mês de março do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR ações em trâmite contra a empresa D R R G NOLÊTO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.768.172/0001-97. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São João dos Patos, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum/Casa da Justiça, nesta cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão. Eu, Adérbal Rodrigues Sá de Moura, Secretário Judicial Substituto consultei e digitei. São João dos Patos/MA, 04 de março de 2022.

ADERBAL RODRIGUES SÁ DE MOURA Secretário Judicial Substituto



Foram recolhidas custas ao Ferj, através do boleto nº. 22.057.101.001.181.233-0

Escrevente Autorizada

ELLANE

DE FREITAS QUEIROZ

O CNPJ CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titulandade devera ser conferida pelo interessado ou destinatario. A consulta não abrange carta ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA





Balanço Patrimonial

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

FOLHA: 3 Pagn 1 de 1

Fortes Contábil 6.185.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	76.769,10 D
1.01	Ativo Circulante	76.769,10 D
1.01.01	Disponibilidades	76.769,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	76.769,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	76.769,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	76.769,10 D
2	*** Passivo ***	76.769,10 C
2.01	Passivo Circulante	1.329,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.329,24 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.329,24 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.329,24 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.329,24 C
2.07	Patrimônio Líquido	75.439,86 C
2.07.01	Capital Realizado	75.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	75.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	75.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	75.000,00 C
2.07.04	Reservas	439,86 C
2.07.04.01	Reservas	439,86 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	439,86 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	439,86 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 76.769,10 (Setenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos) .

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO Empresário

CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA Contador

CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI CRC/MA: 10674/O-8

M H

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

FABIO Fortes Contábil 6.185.0

		30/04/2021
Conta	Descrição	a
		31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	156.398,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	156.398,00
010.01.03	Vendas de Serviços	156.398,00
(-) 020	Deduções da Receita	9.383,88
020.01	Impostos Faturados	9.383,88
020.01.05	Simples	9.383,88
(=) 030	Receita Líquida	147.014,12
(=) 060	Lucro Bruto	147.014,12
(-) 070	Despesas Operacionais	138.217,00
070.01	Despesas Administrativas	138.217,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	8.797,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	8.797,12
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	8.797,12

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO Empresário

CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA Contador CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI CRC/MA: 10674/O-8





Fortes Contábil 6.185.0

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	147.014,12 / 76.769,10		1,92
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 d	e investimento total. Quanto maior, melhor.	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	76.769,10 / 1.329,24		57,75
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante p melhor.	ara cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	76.769,10 / 1.329,24		57,75
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(8.797,12/147.014,12)*100		5,98
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R	\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(8.797,12/76.769,10)*100		11,46
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R Quanto maior, melhor.	\$100,00 de investimento total.	

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO Empresário

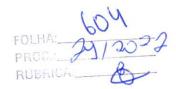
CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA Contador CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI CRC/MA: 10674/O-8

m fr &



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ Nome	
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA	
03114168370	DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO	

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 11:59 SOB Nº 20220264996.

PROTOCOLO: 220264996 DE 14/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203162311. CNPJ DA SEDE: 41768172000197. NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.

JUCEMA DRRG NOLETO

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Fortes Contábil 6.179.0

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

Nota 1 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

1.1 - Apresentação das Demosntraçõse Contabeis

1.1.1 - NOTA 01

As Demonstrações contabeis foram eleboradas de acordo com a praticaas contabeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se com base a Lei nº11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - Disponibilidades

2.1.1 - Título

2.1.1.1 - CAIXA

2.1.1.1.1 - NOTA 02

Foi Ultizada a Conta Caixa para os recebiemntos e pagamentos, pois nao foi apresentado nenhum bancario de conta corrente em nome da empresa.

2.2 - Clientes

2.2.1 - NOTA 03

Os valores a receber são provinientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão no ativo circulante.

2.3 - Estoques

2.3.1 - NOTA 04

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição (ou pelo PEPS)

2.4 - Imobilizado

2.4.1 - NOTA 05

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, onstrução ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.1 - NOTA 06

O saldo das demais obrigações a curto prazo se referem a restos a pagar processados, ou seja, obrigações já contraídas aguardando os devidos pagamentos.

3.2 - Capital Social

3.2.1 - NOTA 07

O valor corresponde ao capital inicial aportado na entidade (R\$ 75.000,00) quando de sua criação para início de suas atividades, o qual não se modificou no decorrer dos exercícios.

3.3 - Resultado do Exercício

3.3.1 - Receita Líquida e Receita Operacional Bruta

3.3.1.1 - NOTA 08

As receitas apuradas por meio de notas Fiscais de mercadorais e serviços emitidos no periodo 30/04/2021 a 31/12/2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Sob a autenticidade nº 2022264996 em 14/03/2022, protocolo 220264996. A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO TITULAR CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/MA

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA CONTADOR CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSPPI CRC/MA: 010674/O

W To the second

im

Página 1 de 2

FOLHA:
FROO: PJ JOHA: 1

Balanço de Abertura

Licenciado para: RENATO COELHO GOMES DE SOUSA ME Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

Fortes Contábil 6.179.0

Conta	Descrição	30/04/2021
1	*** Ativo ***	75.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	75.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	75.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	75.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	75.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	75.000,00 D
Total Ativo		75.000,00 D
2	*** Passivo ***	75.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	75.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	75.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	75.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	75.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	75.000,00 C
Total Passivo		75,000,00 C

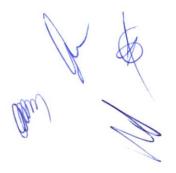
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial de Abertura, realizado em: 30/04/2021, estando de acordo com o Ato Constitutivo, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total: R\$ 75.000, 00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Declarações de Certificação:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São João dos Patos-MA, 30 de Abril de 2021

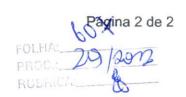
DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO Empresário CPF: 031,141,683-70 RG: 1124903990 SESP/ RENATO COELHO GOMES DE SOUZA Contador CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI CRC/MA: 10674/O-8





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRRG NOLETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
01343767300	RENATO COELHO GOMES DE SOUZA		
03114168370	DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO		

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 14:56 SOB N° 20211286745. PROTOCOLO: 211286745 DE 14/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108113971. CNPJ DA SEDE: 41768172000197. NIRE: 21102378531. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.

JUCEMA

DRRG NOLETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: R & R CONTABILIDADE SAO JOAO DOS PATOS LTDA

Empresa: DRRG NOLETO - CNPJ: 41.768.172/0001-97

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI, Complemento: SALA II, N.º: 2511,

Bairro: CENTRO, Cidade: São João dos Patos, Estado: MA, CEP: 65665000, Telefone: (99) 984165842

NIRE: 21102378531 - Data: 30/04/2021

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	147.014,12 / 76.769,10		1,92
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de	investimento total. Quanto maior, melhor.	
_C	Liquidez Corrente	c101/c201	
	76.769,10 / 1.329,24		57,75
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante pa melhor.	ara cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior,	
.G	LIQUIDEZ GERAL	c101+c10700/c201+c203	
	76.769,10 + 0,00 / 1.329,24 + 0,00		76.769,10
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	76.769,10 / 1.329,24		57,75
	Quanto dispomos imediatamente para saldar no	ssas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(8.797,12/147.014,12)*100		5,98
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada RS	100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(8.797,12 / 76.769,10)*100		11,46
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada RS	\$100,00 de investimento total.	
	Quanto maior, melhor.		
SG	SOLVENCIA GERAL	c1/c201+c203	
	76.769,10 / 1.329,24 + 0,00		57,75

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO:03114168370 Assinado de forma digital por DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO:03114168370 Dados: 2022.04.07 16:51:03 -03'00'

DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO

Empresário

CPF: 031.141.683-70 RG: 1124903990 SESP/

São João dos Patos-MA, 31 de Dezembro de 2021

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300

Assinado de forma digital por RENATO COELHO GOMES DE SOUZA:01343767300

Pág.: 3 de 3

Fortes Contábil 6.186.0

LUCAS

Dados: 2022.04.07 16:50:32 -03'00'

RENATO COELHO GOMES DE SOUZA

Contador

CPF: 013.437.673-00 RG: 2328358 SSP/PI CRC/MA: 10674/O-8

Our J

Fim

FOLHA: 609 PROS 25 2572 RUL MOA. E

OSU 0 3 Z A I TUAS R C

and S





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: DRRG NOLETO			Protocolo: MAC2201658451
Natureza Jurídica: Emp	resário (Individual)		
NIRE (Sede) 21102378531	CNPJ 41.768.172/0001-97	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/04/2021	Início de Atividade 30/04/2021

Endereço Completo

Avenida PRESIDENTE MEDICI, Nº 2511, SALA II, CENTRO-São João dos Patos/MA- CEP65665-000

71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 42.22-7-01 -CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 68.21-8-01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 68.21-8-02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 71.19-7-01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Capital	Porte		
R\$ 75.000,00 (setenta e cinco	ME (Microempresa)		
Último Arquivamento Data 10/11/2021	Número 20211351210	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Nome do Empresário: DARIO RODRIGUES RIBEIRO GUIMARAES NOLETO

Identidade:

05649432371

Estado civil:

SOLTEIRO(A)

031.141.683-70

Regime de bens:

NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 16:15:21 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código AAASOFUF.



Ricardo Diniz Dias Secretário Geral

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



SEM STATUS

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DRRG NOLETO
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21102378531
CNPJ 41.768.172/0001-97

Protocolo: MAC2201658525

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo PRESIDENTE MEDICI, Nº 2511, SALA II, CENTRO - São João dos Patos/MA - CEP 65665-000

Arquivamentos Posteriores						
Ato	Número	Data	Descrição			
002	20211351210	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
310	20211286745	04/11/2021	OUTROS DOCÚMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
002	20210660678	20/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
315 080	20210572868 21102378531	30/04/2021 30/04/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO			

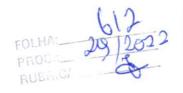
Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 16:15:53 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MMU2NHE6.



Ricardo Diniz Dias Secretário(a) Geral

1 de 1





A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

End.: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú - MA, cep. 65.660-000.

Concorrência nº 02/2022-CPL

Processo Administrativo n°. 29/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Escolas localizadas no Município de Barão de Grajaú- MA (Unidade Escolar Raul Ramos e Unidade Escolar Hugo Napoleão).

Data: 11/04/2022 (Abertura da Sessão) Hora: 09h00min (Nove Horas) horário local

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 02 / 2022 - CPL

O signatário da presente, para fins de participação na Concorrência em referência, em nome da Empresa DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA), CNPJ ° 41.768.172/0001-97, com sede a Av. Presidente Medici, n° 2511, SALA II, Centro, São João dos Patos — MA, neste ato representado por Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto, CPF n° 031.141.683-70, RG n° 000112490399-0 SSP — MA, CREA n° 1917097912, empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2° do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Barão de Grajaú – MA, 11 de abril de 2022.

DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA)
CNPJ ° 41.768.172/0001-97,

Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto Engenheiro Civil

RG n° 000112490399-0 CPF n° 031.141.683-70

Av. Presio





A

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA

End.: Rua Seroa da Mota, 314, Centro, Barão de Grajaú-MA, cep. 65.660-000.

Concorrência nº 02/2022-CPL

Processo Administrativo n° 29/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação de Escolas localizadas no Município de Barão de Grajaú- MA (Unidade Escolar Raul Ramos e Unidade Escolar Hugo Napoleão).

Data: 11/04/2022 (Abertura da Sessão) Hora: 09h00min (Nove Horas) horário local

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/CPL

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 02/2022 — CPL

inscrito no CNPJ n.º 41.768.172/0001-97, com sede a Av. Presidente Medici, nº 2511, SALA II, Centro, São João dos Patos – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto, , portador da Carteira de Identidade n°000112490399-0 SSP - MA e do CPF n.° 031.141.683-70, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Barão de Grajaú - MA, 11 de abril de 2022.

DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA)

CNPJ ° 41.768.172/0001-97,

Dario Rodrigues Ribeiro Guimarães Noleto CPF nº 031.141.683-70

Engenheiro Civil



Redivorus P. S.